SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2851

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 553/2022
ASSUNTO: Rescisão Unilateral
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU - GOIÁS
CONTRATADO: LEITE E PEDROGA ADVOGADOS
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica para o Planejamento e execução dos trabalhos do Legislativo Municipal
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.733,00 (oitenta mil setecentos e trinta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.34. - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados
SUBELEMENTO 01 - ASSESSORIA JURÍDICA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2022
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29/06/2022

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:F9834380

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 208

PORTARIA Nº 208/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **JAIR RICARDO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar II, inscrito no CIC/MP sob o número **030.573.821-69,** portador da Cédula de Identidade RG **503154805 SSP-SP**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios), no dia 28 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:56020FF2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 209

PORTARIA Nº 209/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **180/22** de 15 de junho de 2022 a qual "Concede Ferias, e contém outras providências", a senhora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 15 (Quinze) dias no período de 11 a 25 de julho de 2022, e 15 (Quinze) dias no período de 02 a 16 de janeiro de 2023., relativas ao exercício de 2021/2022.

Leia-se: Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias no período de 11 a 30 de julho de 2022, e 10 (dez) dias no período de 02 a 11 de janeiro de 2023., relativas ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1F38D35E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 210

PORTARIA Nº 210/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **192/22** de 15 de junho de 2022 a qual "Concede Ferias, e contém outras providências", ao senhor MARCOS ANTONIO CABRAL.

Parágrafo Único - Onde se lê: - Conceder férias ao servidor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Leia-se: - Conceder férias ao servidor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:31617384

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

Dispensa n°: 349/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINAGO

Contratada: SURYA COMERCIO DE MOVEIS E COSMETICOS EIRELLI CNPJ: 01.615.999/0001-46

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CABELEIREIRO.

Valor: R$ 1.968,05 (mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Dotação: 06.01.08.0244.01501.2.052.33903099 FICHA 387 FONTE 100

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 29/06/2022 À 30/07/2022

Processo: 2339/2022

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0D542545

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2022

Dispensa n°: 342/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: T 9 AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO EIRELLI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DO VEÍCULO VAN MASTER PQB-8049.

Valor: R$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação:

05.01.010.0302.01301.2.051.33903919 FICHA 365 FONTE 102

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 23/06/2022 À 30/07/2022

Processo: 2341/2022

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BA7CD4C5

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 168/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público

da Administração municipal, autorizando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA**, da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa MATEUS CAMARGO SILVA 06368675101, inscrita no CNPJ sob nº 46.298.059/0001-09, localizada na localizada na Avenida Crixás, nº 123 – Fiicolândia, Amaralina, GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais), em favor da empresa MATEUS CAMARGO SILVA 06368675101, inscrita no CNPJ sob nº 46.298.059/0001-09**,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MATEUS CAMARGO SILVA 06368675101**, inscrita no CNPJ sob nº 46.298.059/0001-09**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 de junho de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:341E33F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: MATEUS CAMARGO SILVA 06368675101
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022 à 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação do serviço/Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais), valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Manut. da Sec. de Adm.: 20.04.302.2.132.3.3.90.39 – Ficha 151, fonte 100.
DATA ASSINATURA: 15/06/2022.
Licitação: Dispensa nº 340/2022.
Processo nº 1981/2022.
DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

FELIPE ALVES MARCILIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DC54980E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: GIEDER LACERDA SILVA 77081374115
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2022 à 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação do serviço/Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: R$ 8.540,00 (Oito mil quinhentos e quarenta reais), valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Manut. da Sec. de Adm.: 20.04.302.2.132.3.3.90.39 – Ficha 151, fonte 100.
DATA ASSINATURA: 01/06/2022.
Licitação: Dispensa nº 339/2022.
Processo nº 1986/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

FELIPE ALVES MARCILIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:12E379FA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 170/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

> "Declara a Dispensa de Licitação para prestação de serviço de ornamentação (paisagismo) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço de Ornamentação (paisagismo);

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a prestação de serviço de

Ornamentação (paisagismo) para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para prestação de serviço de Ornamentação (paisagismo), por meio da empresa ANDREIA ALVES PIRES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.797.598/0001-88, localizada na RUA PARÁ QUADRA AP – LOTE 18 – SALA 02 – SETOR OESTE – CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, em favor da empresa ANDREIA ALVES PIRES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.797.598/0001-88, localizada na RUA PARÁ - QUADRA AP – LOTE 18 – SALA 02 – SETOR OESTE – CEP 76.490-

000 – MARA ROSA - GO**,** para prestação de serviço de Ornamentação (paisagismo), com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ANDREIA ALVES PIRES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.797.598/0001-88, localizada na RUA PARÁ - QUADRA AP – LOTE 18 – SALA 02 – SETOR OESTE – CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de junho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:17B16D88

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 174/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para show artístico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Amaralina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto da prestação de serviços ora pretendida, sendo necessária para continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, considerando as atividades da Escola Municipal Pedro Francisco Dias no distrito de Fiicolândia, no município de Amaralina;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a prestaçao de serviços de show artistico Atentadinho do Forro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de show artístico Atentadinho do Forró para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa APARECIDO MAGNO RODRIGUES RESENDE 99483726115, inscrita no CNPJ sob nº 46.840.723/0001-08, localizada na Rua Ceará, Qd. 17, Lt10, Centro, Mara Rosa – GO, CEP: 76490-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a prestação de serviços de show artístico Atentadinho do Forró para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa APARECIDO MAGNO RODRIGUES RESENDE 99483726115, inscrita no CNPJ sob nº 46.840.723/0001-08.

Amaralina, aos 29 de junho de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:2C4B4666

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 173/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Palco, Iluminação e Som para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Amaralina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da prestação de serviços ora pretendida, sendo necessária para continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, considerando as atividades da Escola Municipal Pedro Francisco Dias no distrito de Fiicolândia, no município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a prestação de serviços de montagem e desmontagem de som, iluminação e palco para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de som, iluminação e palco para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa Edival Moreira Victor Filho 02183451190, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, localizada na Rua Rua das Margaridas, nº 11, Quadra C, Lote 11, Porangatu - GO, CEP: 76.550-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), para a prestação de serviços de montagem e desmontagem de som, iluminação e palco para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações

de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa Edival Moreira Victor Filho 02183451190, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, localizada na Rua Rua das Margaridas, nº 11, Quadra C, Lote 11, Porangatu - GO, CEP: 76.550-000.

Amaralina, aos 29 de junho de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:54FA0AD6

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 172/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos de impressões coloridas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto da prestação de serviços ora pretendida, sendo necessária para continuidade dos serviços desenvolvidos pela Segurança Pública do município de Amaralina;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a prestação de serviços gráficos de impressão colorida para as demandas da Segurança Pública do município de Amaralina.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a prestação de serviços gráficos de impressão colorida para as demandas da Segurança Pública do município de Amaralina, por meio da empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95, localizada na Praça José Maurício de Moura, nº 428, Qd. 06, Lt. 09, Centro, Mara Rosa – GO, CEP: 76490-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para a prestação de serviços gráficos de impressão colorida para atender as demandas da Segurança Pública do município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.624/0001-95.

Amaralina, aos 29 de junho de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:58A4C759

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 164/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de material para cabeleireiro e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição de material para cabeleireiro;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a prestação de serviço de Ornamentação (paisagismo) para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de material para cabeleireiro, por meio da empresa SURYA COMERCIO DE MOVEIS E COSMETICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.999/0001-46, localizada na RUA 68 – CENTRO – CEP 74.055-100 – GOIÂNIA - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.968,05 (mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)**, em favor da empresa
SURYA COMERCIO DE MOVEIS E COSMETICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.999/0001-46, localizada na RUA 68 – CENTRO – CEP 74.055-100 – GOIÂNIA - GO**,** para aquisição de material para cabeleireiro, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SURYA COMERCIO DE MOVEIS E COSMETICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.999/0001-46, localizada na RUA 68 – CENTRO – CEP 74.055-100 – GOIÂNIA - GO**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de junho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:D94FBA48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A **Prefeitura Municipal de Aurillandia - GO**, por seu Pregoeiro nomeado através do Decreto nº 094/2021, de 10/12/2021, torna público, a PUBLICAÇÃO do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, do tipo Menor Preço por item, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme disposto na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal 2.024/19 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações. **Início do recebimento de propostas:** às 09h30min, do dia 30.06.2022. **Abertura das propostas:** às 09h:31min do dia 12.07.2022. **Data e hora da disputa**: às 10h:00min do dia 12.07.2022. **Local Sítio**: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Licitação/Edital nº**: 002/2022. **Objeto**: **1)** Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, com Recurso de Emendas Parlamentares: Emenda nº 39740002 – Proposta nº 011291.065000/1210-07; Emendas nºs 39740002 e 29350003 – Proposta nº 11291.065000/1210-06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia-GO, conforme descrição no Edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.aurilandia.go.gov.br, ou solicitando pelo e-mail aurilicita@gmail.com, ou através do telefone 0800 255 4569, em horário de expediente das 08h00min às 11h00min.

Aurilândia-GO, 28 de junho de 2022.

RENATO FERREIRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:69F066A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS PULICADO COM O N° 006/2022, para Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços, sob o regime de empreitada a preço global para reforma na Escola Municipal Branca de Neve de Aurilândia - GO, com Recursos do Convenio com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, Processo nº 202100006071575, via transferência Fundo a Fundo, POR ERRO DE DIGITAÇÃO. **ONDE SE LÊ**: "AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022". **LEIA-SE**: "**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022**". O edital pode ser obtido no site oficial da Prefeitura http://www.aurilandia.go.gov.br. Atendimento das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m. Fone 0800 255 4569.

Aurilândia-GO, 29 de junho de 2022.

RENATO FERREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:E48F532B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. º 001/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. º 001/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato de Rescisão ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2021**, publicado em 14/06/2022 – ANO XII / Nº 2840. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. º 001/2021

Que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e **TIAGO CERVI DA SILVA** conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.345.344/0001-44 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO., representado pela Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente., representado pela **ELOIZA SCHLATTER TERIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 121721334 SSP/SP e CPF sob nº 076.375.248-76, residente à Rua Monjolo Leste, quadra 09, lote 10, nº 184, Sol Nascente – nesta cidade, doravante denominado simplesmente **FMDCA**, e de outro lado **TIAGO CERVI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 4082049778 SSP/RS e CPF nº. 002.160.990-05, residente à Rua Guilherme Martins de Oliveira, 190, Centro – Paraíso das Águas - MS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula quinta do contrato primitivo de locação de imóvel nº 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de locação de imóvel n° 001/2021.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula quinta, do Contrato Primitivo de locação de imóvel n° 001/2021, por manifestação da parte interessada, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à de locação de imóvel por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Gestora do FMDCA

TIAGO CERVI DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9461D238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 093/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Execução de Obras e Serviços n° 093/2022, o a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 093/2022,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **I e IV** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 093/2022 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e **TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI - ME**, estabelecida a Rua Alvim Garcia, S/N, Quadra 16, Lote 01, Sala 04, Bairro Odilia, Cep: 75.908-836, e cadastrado no CNPJ sob nº 11.166.702/0001-66, representada neste ato pelo Sra. **RENATA STRAMA BAROUDI ALVARENGA**, CPF nº 099.712.666-36 e residente no seguinte endereço; Avenida , S/N, Quadra 11, Lotes 1 ao 4-8º Andar, Apartamento 802, Condomínio Residencial Sequoia, Parque dos Buritis, Cep: 75.907-453, Rio Verde – Go.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 29 de Junho de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8EBD23A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2020

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 117/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2020
NUMERO DO TERMO: 008.117/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 117/2020 pelo período de 30 (trinta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de julho de 2022 até o dia 30 de julho de 2022.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 28 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C3B4C2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 022/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **BRUNA MENEZES GONÇALVES** inscrita no CPF sob nº 754.183.551-04
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 022/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA no Hospital Municipal do Município de FLORES DE GOIÁS-
CONTRATO Nº 134/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 134/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 331 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **09/06/2022.**
VIGÊNCIA: **31/05/2022.**
Descredenciamento nº 022/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F2371A18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 023/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **ANA PAULA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob nº 042.818.891-59
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 023/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA na Farmácia Básica do Município de FLORES DE GOIÁS-
CONTRATO Nº 140/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 140/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 331 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **09/06/2022.**
VIGÊNCIA: **09/06/2022.**
Descredenciamento nº 023/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:927F8EB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 024/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADO: **CÉLIO ADÃO DE LIMA** inscrito no CPF sob nº 037.986.256-54.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 024/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MOTORISTA na Atenção Básica do Município de FLORES DE GOIÁS- CONTRATO Nº 156/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 156/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 341 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.
DATA ASSINATURA: **08/06/2022.**
VIGÊNCIA: **08/06/2022.**
Descredenciamento nº 024/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3C3A54F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 025/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **COSMO FREITAS DE SOUSA** inscrito no CPF sob nº 479.731.881-34.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 025/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MOTORISTA na Atenção Básica do Município de FLORES DE GOIÁS- CONTRATO Nº 156/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 153/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 341 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.
DATA ASSINATURA: **08/06/2022.**
VIGÊNCIA: **08/06/2022.**
Descredenciamento nº 025/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E7AFB84A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 026/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **LAERTE MOREIRA DE JESUS** inscrito no CPF sob nº 516.685.211-72.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 026/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MOTORISTA na Atenção Básica do Município de FLORES DE GOIÁS- CONTRATO Nº 161/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 161/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 341 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.
DATA ASSINATURA: **08/06/2022.**
VIGÊNCIA: **08/06/2022.**
Descredenciamento nº 026/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F2C47B35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 027/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **RONALDO SANTOS SOUZA** inscrito no CPF sob nº 013.754.221-62.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 027/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MOTORISTA na Atenção Básica do Município de FLORES DE GOIÁS- CONTRATO Nº 146/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 146/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 341 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.
DATA ASSINATURA: **08/06/2022.**
VIGÊNCIA: **08/06/2022.**
Descredenciamento nº 027/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A7A8AD82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 328/2022
Processo: 1982/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CÉLIO ADÃO DE LIMA, CPF nº (037.986.256-54)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de condutor socorrista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.496,80 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (10/06/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 10 De Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E859EE5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 329/2022
Processo: 1983/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: COSMO FREITAS DE SOUSA, CPF nº (479.731.881-34)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de condutor socorrista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.496,80 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (10/06/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 10 De Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:30AEB954

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 331/2022

Processo: 1984/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LAERTE MOREIRA DE JESUS, CPF nº (516.685.211-72)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de condutor socorrista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.496,80 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (10/06/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 10 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D6714C52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 330/2022
Processo: 1985/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RONALDO SANTOS DE SOUZA, CPF nº (013.754.221-62)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de condutor socorrista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.496,80 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (10/06/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 10 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:8B35E70D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 355/2022.
Processo: 876/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº: 23.191.397/0001-41
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 61/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURO DE EMENDA PARLAMENTAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 960,00, (novecentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários: PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11479.852000/1200-03, EMENDA PARLAMENTAR Nº 39740001 (Elias Vaz).
FICHA 358 – DOTAÇÃO 10.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 114
FICHA 321 – DOTAÇÃO 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52 – 114
Data de assinatura: 27/06/2022.
Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:04B737E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 356/2022.
Processo: 876/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ Nº 42.952.615/0001-68
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 61/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURO DE EMENDA PARLAMENTAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.336,41 (Três mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).
Recursos Orçamentários: PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11479.852000/1200-03, EMENDA PARLAMENTAR Nº 39740001 (Elias Vaz).
FICHA 358 – DOTAÇÃO 10.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 114
FICHA 321 – DOTAÇÃO 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52 – 114
Data de assinatura: 27/06/2022.
Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F93C0ACC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 353/2022.
Processo: 876/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 41.105.485/0001-65
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 61/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURO DE EMENDA PARLAMENTAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.260,00, (nove mil e duzentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários: PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11479.852000/1200-03, EMENDA PARLAMENTAR Nº 39740001 (Elias Vaz).
FICHA 358 – DOTAÇÃO 10.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 114
FICHA 321 – DOTAÇÃO 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52 – 114
Data de assinatura: 27/06/2022.
Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:83AFC9DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 355/2022.
Processo: 876/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): RB LIFE EIRELI
CNPJ Nº 22.229.359/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 61/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURO DE EMENDA PARLAMENTAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.397,35, (um mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)
Recursos Orçamentários: PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11479.852000/1200-03, EMENDA PARLAMENTAR Nº 39740001 (Elias Vaz).
FICHA 358 – DOTAÇÃO 10.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 114
FICHA 321 – DOTAÇÃO 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52 – 114
Data de assinatura: 27/06/2022.
Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:38DAFBE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 352/2022.
Processo: 876/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ Nº: 10.830.704/0001-45
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 61/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURO DE EMENDA PARLAMENTAR.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 7.000,00, (Sete mil reais)
Recursos Orçamentários: PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11479.852000/1200-03, EMENDA PARLAMENTAR Nº 39740001 (Elias Vaz).
FICHA 358 – DOTAÇÃO 10.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30 – 114
FICHA 321 – DOTAÇÃO 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52 – 114
Data de assinatura: 27/06/2022.
Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:24F0D87D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2021.

PROCESSO Nº: 1999/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF: 11.054.864/0001-02)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 011/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 6 meses, pelo período de 17/06/2022 a 17/12/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 554/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 360 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253. 3.3.90.39 Fonte 102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 28 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:88E4C497

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº739/2022

PORTARIA Nº 739, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2(Duas) diárias no valor de R$150,00 cada, à servidora Eliene de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de FORMOSA/GO, nos dias 21 e 22/06/2022, para participação da Formação do 2º Módulo do Programa Alfa Mais Goiás no colégio IESGO.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 22 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:0EBC06DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 738/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

PORTARIA 738/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre cumprimento da Decisão do processo judicial nº 0380952-47.2016.8.09.0181 de 30/08/2021 e das outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo 0380952- 47.2016.8.09.0181 de 30 de agosto de 2021, relativo ao pedido de Cumprimento de Sentença.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora EDINA PEREIRA DA COSTA, o beneficio determinado na Sentença a fim de conceder o ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 01//06/2022.

Art. 2º. Determino ainda que o RH Recursos Humanos tome as providências necessárias para o lançamento no sistema informatizado do Município o beneficio concedido ao servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:79FF2A84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 740/2022

PORTARIA Nº 740, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$500,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF: 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para viagem a cidade de GOIÂNIA-GO, nos dias 24 e 25/06/2022, para tratar de demandas do Município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:573432F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 708/2022

PORTARIA Nº 708 DE 30 DE MAIO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$90,00 ao servidor ADÃO SOARES DE ARAÚJO, inscrito no CPF:013.753.718-63, ocupante do cargo de DIRETOR DO TESOURO, para deslocamento a cidade de FORMOSA/GO, no dia 30/05/2022, para tratar de demandas do município junto a Auto Peças e Mecânica 2 Irmãos.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 30 de maio de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:EA4680A3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 64/2022
Processo: 2135/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ 44.220.921/0001-35)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 43/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), devendo o FORNECEDOR conceder o desconto de 31,30% sobre o valor da tabela AUDATEX.
Recursos Orçamentários:
Ficha 433 Dotação 15.01.08.244.1508.2.239 3.3.90.39
Ficha 424 Dotação 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39
Ficha 412 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39
Ficha 401 Dotação 15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (22/02/2022 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 23 De Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BC9357CB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 541/2021.

PROCESSO Nº: 4245/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF: 11.054.864/0001-02)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 05/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 3 meses, pelo período de 09/06/2022 a 09/09/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 541/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 70 Dotação 10.06.12.361.0043.2.223 3.3.90.39 Fonte 124

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29 De Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:2588FA41

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 350/2022

Processo: 4886/2021
Contratante: Secretarias Municipais de Flores de Goiás - GO
Contratada: ATELIÊ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ nº: 17.048.826/0001-23
Modalidade de licitação: Pregão Presencial: 58/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 55.171,40 (Cinquenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (23/06/2022 à 23/06/2023)
Data de assinatura: 23/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.

28 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BFE74C0B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 541/2021.

PROCESSO Nº: 4245/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF: 11.054.864/0001-02)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 05/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 3 meses, pelo período de 09/06/2022 a 09/09/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 541/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 70 Dotação 10.06.12.361.0043.2.223 3.3.90.39 Fonte 124

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.

29 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9B5D8C8B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2022

Processo: 2771/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratada: GINEILSON DE SOUZA PEREIRA
CNPJ nº: 27.625.964/0001-81
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 67/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DENOMINADO GUARDA-CHUVA TIPO SOMBRINHA.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (29/06/2022 à 29/06/2023)
Data de assinatura: 29/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.

29 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:822E2D3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2022

Contrato n° 149/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MARA MOVEIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 2.996,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
Dotação: 10.302.210.2.218.4.4.90.52 FICHA 541 FONTE 114
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 27/06/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:27/06/2022
Processo: 4167/2022
Dispensa de Licitação: 192/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DD44B228

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°359/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto para contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de melhores condições de trabalho aos servidores da pasta e melhor atender a população;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, por meio da **Empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ: 11.583.287/0001-46**, com sede na AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, S/N°, QD.1, LT.1, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ VICENTE**

DA LUZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9044400464, expedida pelo SSP-RS, e CPF nº 478.222.440-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em favor da empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ: 11.583.287/0001-46, Contratação de empresa para contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ: 11.583.287/0001-46,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9CF55FF1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 362/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de capacete de segurança e joelheira ajustável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de capacete de segurança e joelheira ajustável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde,

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de capacete de segurança e joelheira ajustável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de capacete de segurança e joelheira ajustável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Contratação de empresa para aquisição de capacete de segurança e joelheira ajustável, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO SEIXAS COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº0989649253, expedida pelo SSP-BA, e CPF nº 013.784.355-08.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), em favor da empresa ÍTALO SEIXAS COSTA, inscrita no CNPJ:18.031.325/0001-05 para a Contratação de empresa para aquisição de capacete de segurança e joelheira ajustável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ÍTALO SEIXAS COSTA, inscrita no CNPJ:18.031.325/0001-05 para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1100F83B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art.24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000

OBJETO: contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/06/2022 À 31/08/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.

10.302.0210.2.053-3.3.90.39 FICHA 527 FONTE 102/114 – Hospital

10.301.0050.2.213-3.3.90.39 FICHA 438 FONTE 102/114 – PSF

10.302.210.2.218-3.3.90.39 FICHA 539 FONTE 102/114-SAMU

DATA ASSINATURA: 29/06/2022

Dispensa: 199/2022

PROCESSO: 5409/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:11F08344

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2022

Ata de Registro de Preço n° 025/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: BATISTA E SOUSA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 2869/2022
Pregão Presencial: 031/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:33F6366E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022**, encontram-se suspensa "***sine die"***, em necessidades de adequação no edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84CBF99A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022
REPUBLICADO – SESSÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 18 de julho de 2022, às 09:00h (nove horas),** na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2022**, tipo **menor preço global**, visando a **contratação de empresa especializada no para troca do pavimento asfáltico dos boxes da estação rodoviária de Mineiros, conforme descrição do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:714B260E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 14 de julho de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE**, para contratação de estabelecimento bancário para administrar a folha de pagamento de salários, proventos e benefícios dos servidores ativos, efetivos ou contratados da **UNIFIMES**, mediante crédito a ser lançado em conta corrente ou conta salário**,** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 30 de junho de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C26E5BE6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Contrato: 051/2022
Processo Administrativo: 762/2022
Solicitação: 2464
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: Waine Teixeira Júnior, pessoa física.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 1.068,6800 (Um mil, sessenta e oito reais, sessenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 24 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA5B01A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022032050
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.191.328/0001-20, estabelecida na Praça Padre Cassemiro Chichon, 407, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, Cep: 85.819-535.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do *CONTRATO VISANDO A IMPLANTAÇÃO/LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES COM ASSESSORIA E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS*, mantendo-se os valores (*contrato nº 2019009112, 1º aditivo nº 2019045857, 2º aditivo nº 2020049465, 3º aditivo nº 2021024997, 4º aditivo*

2021058534 e 5º aditivo nº 2022016157, decorrente do pregão presencial nº 027/2019).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de **01 de julho de 2022** até **31 de outubro de 2022**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D40F7EA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022029544

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado **SELMA DELL EUGENIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Travessa Assis, Nº 38A, Qd, 82, Lt. 04, Centro, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.496.519/0001-87, por seu representante legal, a profissional **SELMA DELL EUGÊNIO**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15, da CI/RG nº 11436883 SSP/SP e no CRM/GO sob o nº 6397, residente e domiciliada na Avenida 05, Quadra 12, Lote 03, Apto. 06, nº 600, Edifício Leopoldina Morais, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9994-8613, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/06/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82423ED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022029544
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SELMA DELL EUGENIO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.496.519/0001-87
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 09 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 09 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4744726

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 252/DRH, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder CICERA FERREIRA DE SOUZA BRITO servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL III REF. E nomeado (a) em 22/01/2002, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/07/2022 a 29/09/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 01/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 29 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C8C6434D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 527/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO COELHO E STACIARINE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.009.726/0001-28, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (102) VIGÊNCIA**: 01/06/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/06/2022 **VALOR:** R$ 105.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C5635AC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 528/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MARTINS E MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.458.727/0001-50, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (102) VIGÊNCIA**: 01/06/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/06/2022 **VALOR:** R$ 105.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0AD09DC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 121/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de 3 (três) assinaturas de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas disponíveis.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022007709.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 16.538.909/0001-38, Avenida Fernandes Lima, número 08, Sala 602 - Centenário Office Farol – CEP: 57050-000, Maceió – Alagoas, cujo valor global se deu no aporte de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Santa Helena de Goiás, 29 de junho de 2022.

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário de Compras e Licitações

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D34B3E3C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.606.820/0001-57 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **114/2022 Ato nº 111/2022**. **OBJETO,** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica dos veículos oficiais do CREAS e Programa Criança Feliz: Voyage 1.6 – Total Flex, placa RCE1F92, ano: 2021/2022, e Voyage 1.6 – Total Flex placa RCE1G32, ano 2021/2022 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Promoção Social de Santa Helena de Goiás-GO.**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345. 339039 (100) – MANUT DA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, 04.0401.08.244.1071.2345. 339030 (100)**. VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022**, VALOR:** R$1.826,81.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:35AA89E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA SUPERMERCADO ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 27.018.628/0001-70 , **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249. 12.306.1013.2235.339030 (115) e 02.0249. 12.306.1013.2235.339030 (100). **OBJETO**: aditamento do prazo **VIGENCIA:** (02) meses, de 30/06/2022 a 31/08/2022. DATA DA ASSINATURA 22/06/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BE6CEA7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0605.852-37

CONTRATO Nº 0605.852-37 AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04 – TOMADOR: MUNICÍPIO SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CNPJ: 02.056.711/0001-03. OBJETO: FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DA CAIXA NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, MODALIDADE APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,

NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO. VALOR FINANCIADO: R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE GOVERNO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO SUL DE GOIÁS, SR. WELLERSON FERREIRA MELLO PELA CAIXA ECÔMICA FEDERAL E PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES PELO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:3C76B6A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.315, DE 29 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a cessão de servidor (a) que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n° 6095/2022, autuado em 31/05/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida ao **MUNICÍPIO DE PLANALTINA**, estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 01.740.422/0001-66, no período de 1° de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2024, a servidora efetiva **DEUZELIA FEITOSA DE SOUZA**, matrícula n° 1146, Auxiliar de Serviços Gerais, RG n° 1.226.942 SSP/DF, inscrita no CPF sob n° 492.846.301-34, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Durante o período de cessão fica suspenso o estágio probatório, voltando a servidora a ser avaliada após o retorno do exercício no Município cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1° de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 29 de junho de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:51C57F51

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ELIZA SOUZA DE PAULA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EMFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 20.061,93 (VINTE MIL E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1122139D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ELIVONE DA GUIA REIS
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$12.612,90 (DOZE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6F6F5365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LAYANE GOMES OLIVEIRA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E PODÓLOGA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$10.524,56 (DEZ MIL QUINHETOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D2E5FE52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: YASMIN DINIZ DO NASCIMENTO
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDENDENTE DE FÁRMACIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$11.683,48 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:221861B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MAX VINICIUS GOMES
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOCORRISTA CONDUTOR DO SAMU ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$18.480,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0A619721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: CRISTIANE ANGELA SALOMÃO SILVA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$20.061,98 (VINTE MIL E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6338ACD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$11.683,48 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D6368A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: TAIS APARECIDA DE AMORIM
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$11.683,48 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5072CD85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: MELO FONTINELLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM MÉDICO PLANTONISTA – CLINICO GERAL E TAMBÉM ENFRETAMENTO AO COVID -19 ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E34C7CDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: JULIANA COSTA E SILVA GOMES
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$11.683,48 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:42475996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: EMIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EPECIALIZADOS EM ASSISTENTE SOCIAL ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$12.612,90 (DOZE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D8EF052E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: ALINE GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 26.739,35(ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:404BDAFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: MANDALA-SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM MÉDICO PLANTONISTA – CLINICO GERAL E TAMBÉM ENFRETAMENTO AO COVID -19 ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C79BAE23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO ALVES MACHADO
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO DE RADIOLOGIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 22.258,06 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:00C823C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: GENERINO PEREIRA NEVES
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO DE RADIOLOGIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 22.258,06 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:677370AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: WILTON ROBERTO DA COSTA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM PROFISSIONAL ODONTOLOGIA COM ESPECIALIDADE/ RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO- FACIAL ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$56.354,83 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:22E0EA18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*

CONTRATADO: LUCAS LEONARDO CANDIDO
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO DE RADIOLOGIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 22.258,06 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D5156E30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: CAMILA LEAL DINIZ
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO DE RADIOLOGIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 22.258,06 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C956CE25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: GERALDA SUELEN RIBEIRO
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$11.693,48 (ONZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F6301F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: SELMA DE FATIMA SOUSA GONÇALO
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$11.683,48 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:7D8EF7E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: LUCIANA PEREIRA DE SOUZA LOBO
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO DE RADIOLOGIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 22.258,06 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E98772B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: KATIA MARTINS DE MORAIS
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$11.683,48 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:70093691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: MILENA BICUDO DE ARAÚJO
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.

VALOR GLOBAL: R$11.683,48 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C8B1ED5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. ARP 083/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DENOMINADO ‘’TELECENTRO’’
VALOR GLOBAL: R$ 125.461,44 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03/06/2022 À 03/06/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:95DB4809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: JULIANA ISABEL VIANA DOS REIS
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 20.061,98 (VINTE MIL E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:584D2372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: DIEGO HUMBERTO GOMES DE MATOS
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO DE RADIOLOGIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 22.258,06 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D99E6B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: CLELTON JUNIOR RODRIGUES ALMEIDA
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO DE RADIOLOGIA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 22.258,06 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DEFB834F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DIVINO BISPO DE ARAÚJO-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA “CRECHE MUNICIPAL EMÍLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO”
VALOR GLOBAL: R$ 149.924,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23/06/2022 À 21/10/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 96/2022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:CFBB33F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SOUZA DE MATOS
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$20.061,98 (VINTE MIL E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1ACED898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 91/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO EIRELI – ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 60 TAMBORES DE FERRO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESCARTE DE LIXO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.899,99 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07/06/2022 À 07/06/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 91/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:03E72A28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: NELCENTER MEDICINA EIRELI
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO EM PEDIATRA ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$59.354,83 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:963BD77B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: AK-SERVIÇO MÉDICO EIRELI
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO PERÍCIA (JUNTA MÉDICA) ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$19.290,32 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:33461D39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MAX VINICIUS GOMES
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOCORRISTA CONDUTOR DO SAMU ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$18.480,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5DEA170F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: ALVES E MIGUEL LTDA-ME
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 59.354,83 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6EA2DB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003-2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2022-CREDENCIAMENTO PARA MÉDICOS CLINICO GERAL-PLANTONISTA, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2022
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA/PESSOA FISÍCA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 29/06/2022, ENCERRANDO AS 17:30 HORAS, DO DIA 15/07/2022, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.

ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 18/07/2022 AS 09:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2022.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7999827C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 004-2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2022- CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2022
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA/PESSOA FISÍCA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 29/06/2022, ENCERRANDO AS 17:30 HORAS, DO DIA 15/07/2022, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 18/07/2022 AS 14:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2022.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:59FBD2CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PÁS PARA RECOLHIMENTO DE LIXO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B267B911

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODO 4,0 DE 5KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A29ED96E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODO 3,25 DE 5KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:9EFF663B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 07 LATA DE ESMALTE SINTÉTICO CONTENDO 3,600 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0AA39FA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, TORNA PÚBLICO O INTERESSE NA LOCAÇÃO DE 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE DE GRAMA NATURAL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, DISTRITO DE PLANLAMIRA, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO.
OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ATRAVÉS DO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2022, ATÉ ÀS 17 HORAS, A PROPOSTA CONTENDO VALOR, DATA, DECLARAÇÃO QUE O IMÓVEL ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PROPOSTA DE MENOR PREÇO SERÁ SUBMETIDA À AVALIAÇÃO E SOMENTE APÓS APROVAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO APRESENTAR DOCUMENTOS PARA O CONTRATO.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:87925836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **GYN AUTOMOTIVA LTDA EPP**,inscrita no CNPJ nº **14.286.856/0001-80**, com proposta no valor global de R$ 344.780,30 (trezentos quarenta quatro mil setecentos e oitenta reais e trinta centavos) **JG PEÇAS E SERVIÇOSEIRELI,** inscrita no CNPJ nº **25.285.988/0001-03,** com proposta no valor global de R$ **214.659,30(duzentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) Aquisição De peças para maquinas pesadas** ,atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Transportes (SETRAN).

Abadiânia, 29 de junho de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:EE18E930

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 446/2021, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 29 de Junho de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:87633690

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

O **MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES**, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **CHAMADA PÚBLICA** visando **SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**. O recebimento dos envelopes referentes à documentação para fins de credenciamento dos interessados dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512, iniciando no dia **1º de julho de 2022** até às **17:00 horas** do dia **31 de julho 2022,** na mesma data e local. O edital e maiores informações poderão ser obtido no Departamento de Licitação e Contratos, no horário de expediente.

Campos Verdes-GO, 29 de junho de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA -
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:37AD9CC4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **prestação de serviço de escavadeira para desvio de córrego,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **05 de JULHO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 29/06/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:963C1256

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 109/2022
CONTRATANTE: FMS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2022**.**
CONTRATADA: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 10.953.767/0001-99, ESTABELECIDA NA AV. BRASIL SUL, Nº 4088, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANÁPOLIS – GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRº JHONATHAN ALEX KRUGER ANDADE, PORTADOR DO CPF SOB Nº 031.130.261-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA PERMANENTE, TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM GERAL QUE FAZEM TRATAMENTO EM GOIANIA-GO, PARA O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, REFERENTE AO PROCESSO Nº202200010002112 - EMENDA Nº 1592/2022, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
ASSINATURA: **29 DE JUNHO DE 2022.**
VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS.
VALOR GLOBAL: **R$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).**

JANDAIA - GO, 29 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CA65D836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022- SRP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022

O **MUNICÍPIO DE JANDAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.879.138/0001-38, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **30 de junho de 2022** até o dia **11 de julho de 2022**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**, credenciamento de Leiloeiros Oficiais para, oportunamente, firmar contrato de prestação de serviços de alienação de veículos inservíveis do Município de Jandaia, Estado de Goiás,** regulamentada e encontra-se em conformidade com o art. 37, da CRF/88 e Decreto-Lei n° 21.891/1932, que disciplina a profissão de leiloeiro(a) e alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427/1933 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO, 29/06/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9742762F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
CARTA CONVITE Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Escola Municipal Maria Isabel de Figueiredo, referente ao Recurso Estadual Processo n 202100006078748.
DATA DA ABERTURA: 08 de julho de 2022.

HORÁRIO: às 09h:00min

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:358EF665

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2396 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM CARATÉR EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM CARATÉR EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/07/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 29 de junho de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:24AE38D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 76, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o Regime de Adiantamento, na forma disposta nos art. 68 e 69 da Lei n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Municipal,

especificamente para as Secretarias Municipais de Transportes, Urbanismo e Obras e Habitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Federal de n. 4.320/64.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal de n. 4.320/64, que trata do Regime de Adiantamento;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, estabelecer critérios, procedimentos e diretrizes, no âmbito municipal, sobre as responsabilidades nos procedimentos realizados na aplicação, execução, registro, controle e prestação de contas desse Regime;

CONSIDERANDO que a transferência de recursos para a execução do Regime de Adiantamento é essencial para a resolução rápida e eficiente de problemas Secretarias Municipais de Transportes, Urbanismo e Obras e Habitação, provendo os munícipes locais de uma gestão administrativa eficiente, com intuito de atender melhor a demanda crescente de serviços públicos, como forma de alcançarmos o bom andamento dos serviços dentro do âmbito administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade seguir as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), sobretudo as Resoluções Normativas de n. 21/84, 18/95, 19/95 e 07/96 e Resolução Consulta de n. 125/99;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Regime de Adiantamento previsto nos arts. 68 e 69 da Lei Federal de n. 4.320/64, para os fins estabelecidos neste Decreto, a entrega de numerário, autorizada pelo ordenador de despesas, ao servidor púbico designado, para, em prazo certo e com finalidade específica, realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e caráter emergencial, eventual e excepcional, ou dado a necessidade do atendimento da demanda, não permitam o processamento normal de aplicação.

§1º A disponibilidade do dispêndio financeiro do Regime de Adiantamento somente será realizada aos servidores públicos municipais, efetivos ou comissionados, dependendo de prévio empenho dessa importância, em nome do tomador e à conta das correspondentes dotações orçamentárias.

§2º O servidor tomador do adiantamento será designado através de portaria, editada pelo Secretário Municipal de Governo.

Art. 2° Esses recursos em forma de adiantamento somente poderão ser aplicados para atender as seguintes despesas:

I – miúdas de pronto pagamento, que não excedam o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – despesas cuja soma seja igual até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que estejam enquadradas em uma das seguintes situações:

Despesas referentes aos procedimentos de sindicâncias administrativas ou fiscais, desde que haja necessidade do sigilo;

Despesas de decorrência de calamidade pública, comoção interna ou grave perturbação da ordem pública, após a respectiva decretação;

Despesas eventuais, inclusive em viagens, e com serviços especiais, que não permitam o regime regular de despesas;

Despesas extraordinárias e urgentes, devidamente justificadas, que não permitam demoras na sua realização;

Material de consumo;

Artigos de expediente;

Material de limpeza e higiene;

Transportes em geral;

Despesas judiciais;

Pagamento de ARTs;

Matérias primas e materiais para conservação e reparos de bens móveis e imóveis;

Serviços de terceiros;

Pagamento de mão-de-obra;

Despesas que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede da Prefeitura Municipal;

Despesas extraordinárias e urgentes que cujas realizações não permitam delongas;

Despesas miúdas e de pronto pagamento;

Outras situações plenamente justificadas, que a critério da autoridade administrativa competente, exijam a concessão do Regime de Adiantamento.

Parágrafo único. Os limites a que se refere esse artigo são de cada despesa, sendo vedado o fracionamento de despesa.

Art. 3° Consideram-se despesas miúdas de pronto pagamento aquelas que devam ser efetuadas para atender necessidades inadiáveis da Administração Municipal, inclusive aquisição de material e execução de serviço, ainda que exija dotação específica, pois se seguirem os procedimentos e fases regulares da despesa pública poderão trazer prejuízos as atividades finalísticas, incluídas aquelas referentes a selos postais, telegramas, radiogramas, materiais e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, transportes urbanos, pequenos consertos, serviços de telefonia e internet, fornecimento de água, energia elétrica e gás de cozinha, aquisição avulsa de livros, jornais, revistas e outras publicações, encadernações avulsas, papel de desenhos, manutenção de impressoras e papelaria, em quantidade restrita, assim com o outras correlatas, de pequeno vulto, consumo próprio e imediato, desde que devidamente justificadas.

Art. 4º O adiantamento será requisitado pelo Secretário Municipal de Governo, sendo analisado, deliberado e autorizado pela Prefeita Municipal, ordenadora de despesas, devendo a requisição conter:

I – Exercício financeiro;

II – Dados funcionais do requisitante;

III – Cópia do ato que designou o servidor público o qual será realizado o Adiantamento;

IV – Prazo de aplicação;

V – Classificação da despesa;

VI – Indicação da finalidade que se destina a despesa;

VII – Importância requerida;

VIII – Protocolização, no sistema de protocolo administrativo, endereçamento e remessa ao Gabinete da Prefeita.

Art. 5º O adiantamento será concedido para aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, sendo o prazo contado a partir da data da ordem de pagamento ao tomador do adiantamento.

Art. 6º É permitido somente uma concessão de adiantamento por mês por tomador, sendo vedada a concessão em finalidade diferente daquela ao qual fora concedido.

Art. 7º Os documentos fiscais relativos à aplicação do adiantamento e os recibos de quitação, assim como as notas simplificadas e cupons, não poderão conter rasuras, acréscimos, entrelinhas ou emendas e deverão ser extraídos em nome da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, contendo seu CNPJ/MF e endereço completo, por quem prestou serviços ou forneceu bens.

§1º Sendo, o prestador ou fornecedor, pessoa física, poderá ser emitido recibo, mas sendo pessoa jurídica deverá ser emitido nota fiscal, podendo, ainda, ser aceito notas simplificadas e cupons fiscais, desde que devidamente justificados, de forma que ambos deverão conter o nome do beneficiário, endereço, número do CPF/MF e da Cédula de Identidade, com o órgão emissor, no caso de pessoa física e CNPJ/MF, razão social e endereço completo, no caso de pessoa jurídica.

§2º Nos documentos comprobatórios da despesa deverá constar o atestado que o serviço foi prestado ou que o bem foi fornecido.

Art. 8º A prestação de contas do adiantamento será efetuada no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação.

§1º A prestação de contas será protocolizada no serviço de protocolo do Poder Executivo Municipal e endereçada à Controladoria Interna, que terá 03 (três) dias úteis para emissão de parecer técnico, pela aprovação ou desaprovação da referida prestação.

§2º Quando for constatada alguma irregularidade, a Controladoria Interna notificará o responsável pela prestação de contas, que terá o

prazo de 30 (trinta) dias para retificar suas contas, justificar-se ou recolher a importância da glosa.

§3º Findo o prazo estabelecido no §2º, se não feito o recolhimento ou não aceita a justificativa apresentada, será realizada a Tomada de Contas, com a instituição de comissão específica para tal finalidade, concomitante com a abertura de sindicância, na forma estatutária, visando a regularização do crédito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§4º Após, será remetido ao Secretário Municipal de Governo para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deliberar pela aprovação ou desaprovação da prestação de contas apresentada, mediante ato próprio.

§5º Por final, aprovado a prestação de contas, o Secretário Municipal de Governo encaminhará os autos ao Setor de Contabilidade para a devida baixa.
§6º Quando, por motivo justificado e aceito pela Administração, a prestação de contas não for realizada no prazo estabelecido no caput do artigo, deverá ser realizada pelo Secretário Municipal de Governo, sem prejuízo dos procedimentos dispostos no §3º.

§7º Se o servidor tomador do adiantamento desligar-se do serviço público, a comprovação deverá ser feita dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de seu desligamento.
§8º Somente será concedido o adiantamento subsequente após a aprovação da prestação de contas do repasse ocorrido anteriormente, devendo, inclusive, conter no processo administrativo de adiantamento certidão emitida pela Controladoria Interna da aprovação, baixa contábil e arquivamento da prestação de contas pretérita.

Art. 9º A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos, na seguinte ordem:
I - uma via da requisição de adiantamento;
II – uma via da nota de empenho;
III – cópia da documentação comprobatória da despesa;
IV – demonstrativo de aplicação do adiantamento (extrato bancário);

Art. 10 Havendo saldo remanescente na conta bancária única do adiantamento, deverá esse saldo ser devolvido a conta corrente de origem, sendo obrigatório, inclusive, a devolução ocorrer até o dia 28 de dezembro do respectivo ano, caso o período de 30 (trinta), que dispõe o art. 5º, ultrapasse o final do exercício financeiro.

Art. 11 O tomador do adiantamento não poderá realizar despesas com servidores do Poder Executivo Municipal, bem como de prestador de serviços ou fornecedor que tenha vínculo de parentesco até o segundo grau, ou que tenham vínculo empregatício.

Art. 12 A execução das despesas com os recursos oriundos de adiantamento ficará condicionada a pesquisas de mercado, mesmo que realizadas pela internet ou via telefone, com mais de um fornecedor ou prestador de serviço do ramo de atividade, comprovado por certidão exarada pelo tomador do adiantamento.

Art. 13 Os casos omissos ou com interpretação subjetiva serão encaminhados a Secretaria Municipal de Governo, para, após manifestação da Controladoria Interna, serem pacificados.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C7BE3902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 459/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 459/2022

"Declara DISPENSÁVEL a licitação para locação de imóvel, para a realização da festa junina da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende ".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para locação de imóvel, para a realização da festa junina da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 459/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DIOCESE DE JATAI – PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.253.813/0040-25, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP:75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00, Ficha: 310, Sub Elemento: 10, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AB4A05EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 615/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 615/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital de Pregão Presencial de n. 014/2022 (material de limpeza e produção de higienização), em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*).".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital de Pregão Presencial de n. 014/2022 014/2022 (material de limpeza e produção de higienização), em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 120,00 (cento e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 615/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00, Ficha: 310, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23 de junho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B7A0D7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1831/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1831/2022

> ""Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de maquinas e equipamentos energéticos (Makita), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Obras, além de outras secretarias".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de maquinas e equipamentos energéticos (Makita), para o uso nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de maquinas e equipamentos energéticos (Makita), para serem utilizados nas atividades da Obras, além de outras secretarias, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1831/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 260, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.30.00, Ficha: 100, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DEAAE0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1829/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1829/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em computador a disposição do executivo municipal.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em computador, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 90,00 (noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1829/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME (OFFICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na Rua 10, n. 85, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00, Ficha: 46, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público

municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:55622890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1828/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1828/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em computador a disposição do executivo municipal.".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em computador, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 96,00 (noventa e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1828/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.970.388/0001-07, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, s/n, Quadra 01, Lote 14, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.30.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DC9E6FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 655/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 655/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços gráfico para realização da 1ª Etapa da Conferência Regional/Estadual/Nacional de saúde mental, Secretaria Municipal de Saúde.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços gráficos de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços gráfico para realização da 1ª Etapa da Conferência Regional/Estadual/Nacional de saúde mental, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 655/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OCLECIO JOAQUIM DA SILVA NETO.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.078.033/0001-85, estabelecida na AV 1ª, n. 202, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 63, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 28 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7E12653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 944/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 944/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 944/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 22, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 28 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servido Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C99A6D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1446/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1446/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de MULTA do veículo oficial Voyage, de placa de identificação QTQ- 6385, conforme documentação anexa.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento de despesas de MULTA do veículo oficial Voyage, de placa de identificação QTQ-6385, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento do MULTA;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de pagamento de despesas de MULTA do veículo oficial Voyage, de placa de identificação QTQ- 6385, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.872.448/0001-20, estabelecida na R Atílio Correia Lima, s/n., Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74.425-030, conforme documentação anexa, no valor estimado de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1446/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 28 de Junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:97B2218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1082/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1082/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de uniformes para a equipe de saúde da Unidade Básica João Francisco de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de uniformes, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação contratação de empresa para aquisição de uniformes, para a equipe de saúde da Unidade Básica João Francisco de Oliveira, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1082/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **RG PIRES (MINEIROS UNIFORMES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.256.206/0001-69, estabelecida na Avenida Sexta Avenida, n. 32, Quadra 35, Lotes 09, Sala 2 , Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-092, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00, Ficha: 180, Sub Elemento: 23, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 28 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:165EA8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA DECIMA NONA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da decima nona sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 29 de junho de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ao 29 dia do mês de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5555565F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS -FMS
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-FMS, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de julho de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Empreitada Global para reforma no prédio da Unidade Básica de Saúde UBS 5 - Milton Bento, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, com área de reforma: 204,73 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo,** Tomada de Preços nº 008/2022. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5E7B0C6D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de julho de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 081/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:715F3BF1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 55043/2022

O **Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade de Licitação de nº 121/2022** no **Processo Administrativo nº 55043/2022**, tendo por objeto a Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de acordo com o **contrato nº 509/2022** com o Fundo Municipal de Saúde no valor total estimado de **R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta cinco reais)**, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.797.967/0001-95**, sediada em São Jose dos Pinhais - PR. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 29 de junho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B2827655

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 247/2022

PORTARIA SRH N° 247/2022 Quirinópolis, 27 de Junho de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Vania Maria Guimarães Trigo	Técnico de Enfermagem	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 27 dias do mês de junho de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:45B015DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE INCENTIVO FUNCIONAL 248/2022

PORTARIA SRH Nº 248, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **LIVIA FACURY NASSER**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D902AB2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Errata da publicação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 27/06/2022, Pág. 29, Edição 2848.Onde se lê: possui prazo de 5 (Cinco) anos, leia-se: possui prazo de 31 (trinta e um) meses. Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:C284A95B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009498

O MUNICÍPIO DE MINEIROS por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II no Ipê Shopping sito à Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, Mineiros - Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto **aquisição de materiais de informática, de redes, e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde,** de acordo com o termo de referência constante no Anexo I do Edital, torna PUBLICO e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

NO EDITAL DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**		
Sequência Numérica Termo de Referencia	**SEQUENCIA NUMERICA SISTEMA BNC**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**ESPECIFICAÇÃO**
26	**1**	PILHA ALCALINA PALITO AAA ECO (0% DE MERCÚRIO E CÁDMIO)	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
27	**2**	FILTRO DE LINHA PADRAO NBR 14136	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
7	**3**	MOUSE COM FIO + MOUSE PAD	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
8	**4**	TECLADO COM FIO ABNT2	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
22	**5**	CABO ELET. U/UTP CAT.5E CMX AZ CLARO - CX C/ 305 MTS	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
23	**6**	CARREGADOR DE CELULAR 3A CARREGAMENTO RÁPIDO	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
25	**7**	PLACA DE VÍDEO PARA DESKTOP	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
30	**8**	FITA PARA ROTULADORA TZE-231 12MM / COR BRANCO	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
33	**9**	FONTE REDUNDANTE SERVIDOR HP PROLIANT DL380 G8 - 750W HOT PLUG ORIGINAL	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
34	**10**	MEMÓRIA PARA SERVIDOR HP 32 GB (1X32GB) 1333MHZ PC3L-10600L	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
36	**11**	FONTE REDUNDANTE SERVIDOR IBM SYSTEM X3630 M4 - 750W HOT PLUG ORIGINAL	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
3	**12**	NO-BREAK 700VA BIVOLT 5 TOMADAS PABRÃO NBR 14136	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
4	**13**	NO-BREAK1200VA COM 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
29	**14**	MOCHILA PARA NOTEBOOK IMPERMEÁVEL	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
5	**15**	BATERIA DE NOBREAK SMS 9AH ORIGINAL	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
9	**16**	FONTE ATX 600W REAL DESKTOP	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
10	**17**	FONTE ATX 400W PARA DESKTOP	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
11	**18**	FONTE ATX 300W SLIM	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
12	**19**	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
14	**20**	MEMÓRIA RAM 8 GB 1333 MHZ DDR3 DESKTOP	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
15	**21**	MEMÓRIA RAM 8GB 2400 MHZ DDR4 DESKTOP	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
16	**22**	MEMÓRIA DDR4 8GB DDR4 2400 MHZ NOTEBOOK	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
19	**23**	SSD 240GB SATA LLL 6GB/S 2,5 POL	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
20	**24**	SSD 480GB SATA LLL 6GB/S 2,5 POL	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
28	**25**	SUPORTE PARA NOTEBOOK ARTICULADO	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
31	**26**	HARD DISK PARA SERVIDOR HP PROLIANT DL380 G8 ORIGINAL - 900GB 6G SAS 10K RPM	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
32	**27**	HARD DISK P/ SERVIDOR HP PROLIANT DL380 G8 ORIGINAL - 300GB 6G SAS 10K RPM (2.5-inch) C/ GAVETA HOTPLUG	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
35	**28**	HD IBM SYSTEM X3630 M4 COM 3TB 6G SAS 7.2K (2.5-INCH) C/ GAVETA HOTPLUG	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
13	**29**	TELEFONE IP COM FIO	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
1	**30**	KIT PC DESKTOP BÁSICO	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
2	**31**	KIT PC DESKTOP INTERMEDIÁRIO	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
6	**32**	MONITOR LED 21,5"	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
17	**33**	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK BÁSICO	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
18	**34**	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
21	**35**	COMPUTADOR ALL IN ONE	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA
24	**36**	STORAGE - ARMAZENAMENTO DE DADOS	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

A sequência numérica e de descrição dos produtos correta para fins de Proposta deverá obedecer ao informado na tabela acima, seguindo conforme planilha divulgada na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC no endereço eletrônico http://bnc.org.br

Mineiros, 29 de junho de 2022.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B2463FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022028873

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC , N° DE SERIE: 33535V/00 DA UPA 24 HORAS..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67202 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA			1.0000 UNIDADE	R$ 1.030,0000	R$ 1.030,00
2		70933 - FUSIVEL VIDRO 5X20MM 250V 500MA C/RET SE			2.0000 LITROS	R$ 4,9000	R$ 9,80
3		70934 - CONJUNTO PORTA ICATU S 3ED			1.0000 UNIDADE	R$ 422,9400	R$ 422,94
4		69695 - BATERIA AA 7- ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000 UNIDADE	R$ 323,7300	R$ 323,73
5		70199 - SUBCONJUNTO PLACA TECLADO ICATU 3ED			1.0000 UNIDADE	R$ 428,4200	R$ 428,42
6		70935 - ETIQUETA LATERAL SIMBOLOGIA ICATU 3 ED PORTUQUES			1.0000 UNIDADE	R$ 30,9500	R$ 30,95
7		70936 - ETIQUETA LATERAL DE INSTRUÇÕES ICATU 3ED PORTUGUES			1.0000 UNIDADE	R$ 51,7600	R$ 51,76
8		70200 - ETIQUETA DIRECIONAL			1.0000 UNIDADE	R$ 113,7200	R$ 113,72
9		70937 - ETIQUETA DE COMANDO LADO ESQUERDO			1.0000 UNIDADE	R$ 72,1600	R$ 72,16
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.483,48
TOTAL GERAL:							R$ 2.483,48

PUBLIQUE-SE
Mineiros, 14/06/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38FD0CDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA DECIMA NONA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de junho de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 3 a 28 de junho 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	1423/2022/FMS	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	SERVIÇO LABORATORIAIS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA SOB MEDIDA	CREDENCIADO
2º	1506/2022/FMS	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAIS E/OU APOIO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

DILAMAR CLAUDIA UES
Secretária

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:149FE5CB